

DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para a 16.^a Promotoria de Justiça (2.^a Vara do Tribunal do Júri), para a 105.^a Promotoria de Justiça (2.^a Vara do Tribunal do Júri), no período de 19/04/2021 a 28/04/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0895/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 029/2021-18^aVJEC (0620519), datado de 11.04.2021, oriundo do Juízo de Direito da 18.^a Vara do Juizado Especial Criminal da Capital (Procedimento Interno SEI N.º 2021.006229);

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, de 06 de outubro de 2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 2052.2021.SGMP.0621688.2021.006229, datado de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 67.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 19.^a Vara do Juizado Especial Criminal, para atuar nos autos do Processo n.º 0729943-35.2020.8.04.0001, em trâmite na 18.^a Vara do Juizado Especial Criminal, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Solange da Silva Guedes Moura e João de Holanda Farias, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0896/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO N.º 80.2021.DRH.0613235.2021.005376, oriundo da Divisão de Recursos Humanos (Procedimento Interno SEI N.º 2021.005376);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento (0621241) da lavra do Exmo. Sr. Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 340.2021.SUBJUR.0621248.2021.005376, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agumino Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordus e Silva

ANTECIPAR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 2.^a etapa do exercício 2018/2019, concedido pela Portaria n.º 2600/2020/PGJ, datada de 04.12.2020, que iniciaria em 08.12.2021, para fruição na forma abaixo.

2018/2019 - 2.^a etapa - 08.09.2021 a 17.09.2021 - 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0897/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.006062, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. JARLA FERRAZ BRITO, Promotora de Justiça Substituta;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 339.2021.SUBJUR.0621106.2021.006062, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. JARLA FERRAZ BRITO, Promotora de Justiça Substituta, 35 (trinta e cinco) dias de férias, referentes às 1.^a e 2.^a etapas do exercício 2019/2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 1.^a etapa – 17.05.2021 a 31.05.2021 – 15 dias

2019/2020 – 1.^a etapa – 16.06.2021 a 20.06.2021 – 05 dias

2019/2020 – 2.^a etapa – 21.06.2021 a 05.07.2021 – 15 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 004/2021-CSMP, datado de 06.04.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 06 e 07.04.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência.

Remoção à 92.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 7.^a

Vara Criminal, pelo critério de merecimento:

1. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 99.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

2. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 105.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

3. André Lavareda Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 16.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

4. André Luiz Medeiros Figueira, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 95.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 10.ª Vara Criminal;

5. Aurely Pereira de Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 104.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri;

6. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 23.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais;

7. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 89.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

8. Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 98.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais;

9. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

10. Rogério Marques Santos, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 102.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 19 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 23 DE ABRIL DE 2021, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III– Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV– Comunicações dos Conselheiros;

-Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(EM ANEXO)

V– Leitura da ordem do dia;

VI– Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1.Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000133.
Assunto: Ato nº 091/2020/PGJ do qual veiculou Convocação do membro para a 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público.

Interessados: Promotora de Justiça de Entrância Inicial Drª. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

Relator: Dr. Adelson Albuquerque Matos.

2.Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000138.
Assunto: Ato nº 094/2020/PGJ, que convocou o Drª. Carolina Monteiro Chagas Maia, para atuação junto à 36.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 4.ª Vara de Família.

Interessado: Exma. Srª. Drª. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial.

Relator: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

3.Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000053-4.

Assunto: Proposta de alteração o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, termos da Resolução n.º 006/2015-CSMP. Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas.

Relator: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

4.Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2020.000000035-1.

Assunto: Proposta de homologação de Acordo de Resolução de Conflitos celebrado entre a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, e a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessado: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

Relator: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO (EM ANEXO)

VII– Encerramento da reunião.

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 23 DE ABRIL DE 2021, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III– Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV– Comunicações dos Conselheiros;

-Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS
(EM ANEXO)

V– Leitura da ordem do dia;

VI– Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Maíra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agumelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelson Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelson Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordus e Silva